



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 07 (SETE) DE DEZEMBRO DE 2017, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, ÀS 9H, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO); CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE), ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (DESEMBARGADOR CONVOCADO).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS; ANTÔNIO DE MELO E LIMA (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), QUE SE ENCONTRA PARTICIPANDO DE EVENTO INSTITUCIONAL; JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO); ALFREDO SÉRGIO MAGALHÃES JAMBO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE); FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA; E RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, QUE SE ENCONTRA EXERCENDO A FUNÇÃO DE JUIZ INSTRUTOR JUNTO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ).

PROPOSIÇÕES

1ª) CONSIDERANDO QUE NO MÊS DE JANEIRO DE 2018 SERÃO INAUGURADAS AS NOVAS INSTALAÇÕES DO FÓRUM DA COMARCA DE AGRESTINA, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE) FORMULOU PROPOSIÇÃO ORAL AO CONSELHO DA MAGISTRATURA NO SENTIDO DE QUE O NOVO PRÉDIO DO FÓRUM DA ALUDIDA COMARCA SEJA BATIZADO COM O NOME DO DESEMBARGADOR BENILDES DE SOUZA RIBEIRO, E QUE O SALÃO DO JÚRI DA ALUDIDA COMARCA SEJA DENOMINADO COM O NOME DO DEPUTADO ELIAS LIBÂNIO RIBEIRO. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A

PROPOSIÇÃO E ENCAMINHÁ-LA À CORTE ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.”

2ª) O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR FORMULOU PROPOSIÇÃO ORAL AO CONSELHO DA MAGISTRATURA NO SENTIDO DE QUE A NOVA SALA DO CARTÓRIO DE RECURSOS PARA OS TRIBUNAIS SUPERIORES (CARTRIS) SEJA BATIZADA COM O NOME DESEMBARGADOR ODILON DE OLIVEIRA NETO. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE: 1 - APROVAR A PROPOSIÇÃO; 2 - DETERMINAR QUE A SECRETARIA DO ÓRGÃO COLEGIADO INSTRUA A PROPOSIÇÃO COM A BIOGRAFIA DO DESEMBARGADOR ODILON DE OLIVEIRA NETO; 3 – REMETER A PRESENTE PROPOSIÇÃO À CORTE ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.”

3ª) O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES FORMULOU PROPOSIÇÃO ORAL AO CONSELHO DA MAGISTRATURA NO SENTIDO DE QUE A SALA DA DIRETORIA CÍVEL DO 2º GRAU DA CAPITAL, LOCALIZADA NO 1º ANDAR DO FÓRUM PAULA BATISTA, SEJA DENOMINADA COM O NOME DA SERVIDORA MARIA EMÍLIA SILVEIRA GUIMARÃES. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE: 1 - APROVAR A PROPOSIÇÃO; 2 - DETERMINAR QUE A SECRETARIA DO ÓRGÃO COLEGIADO INSTRUA A PROPOSIÇÃO COM A BIOGRAFIA DA SERVIDORA MARIA EMÍLIA SILVEIRA GUIMARÃES; 3 – REMETER A PRESENTE PROPOSIÇÃO À CORTE ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.”

4ª) O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIREDO ALVES, DECANO, FORMULOU PROPOSIÇÃO ORAL AO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO SENTIDO DE SOLICITAR AO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DO TRIBUNAL E JUSTIÇA DE PERNAMBUCO INFORMAÇÕES DETALHADAS A RESPEITO DAS FALHAS RECENTEMENTE OCORRIDAS NO SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO.”

5ª) PROPOSIÇÃO. CUSTAS PROCESSUAIS EM AÇÕES DE COBRANÇA OU DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.

PROPOSIÇÃO DO DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO (DECANO), NO SENTIDO DE A LEI DE CUSTAS, EM SUA PRÓXIMA

REFORMULAÇÃO LEGISLATIVA, VIR DISPOR QUE EM AÇÕES DE COBRANÇA OU DE EXECUÇÃO DE VERBAS ALIMENTARES, INCLUSIVE AS DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS OU DE SUCUMBÊNCIA, O PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS FICA DIFERIDO, A REQUERIMENTO DO CREDOR, PARA O FINAL DO PROCESSO. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO, COM REMESSA DE EXPEDIENTE À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL PARA A INCLUSÃO DA PROPOSTA EM TEXTO DE PROJETO LEGISLATIVO ATUALMENTE EM ESTUDO REFERENTE À LEI DE CUSTAS PROCESSUAIS.”

Recife, 07 de dezembro de 2017.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária